



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 104/2026

São José do Xingu-MT, 08 de julho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DANIEL LUZ
SOUSA”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do servidor pública municipal DANIEL LUZ SOUSA, matrícula funcional nº 664, no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Fernando Brito Bueno, CRM 9184, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 30 dias a partir de 02/07/2026.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o Servidor DANIEL LUZ SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 02/07/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 08 de julho de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE